



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2019 DISPENSA N.º 002/2019

ATA DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, às 10h, na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o intuito de proceder a análise do Processo de Licitação n.º 002/2019, Modalidade Dispensa n.º 002/2019, que tem como objeto a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE – CISVERDE mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2019, para pagamento das obrigações assumidas para o seu o custeio administrativo e operacional, bem como conceder procedimentos de saúde para cada ente consorciado, concedidos por meio de cotas, podendo cada município adquirir tantas cotas conforme seja pactuado. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão proferiu a seguinte decisão: que o pedido da contratação se baseia no fundamento no Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 e documentos cujo objetivo é comprovar a legalidade do pedido, a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE- CIS-VERDE, associação pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.034.350/0001-02, com sede na rua Antônio Thomé, 165, Bairro Triângulo, Carangola/MG, CEP 36.800-000. Após análise do Processo, em especial dos documentos de regularidade do Consórcio, esta Comissão julgou procedente e legal o pedido de contratação, sendo o valor total de **R\$ 42.768,00 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais**, pago em 12 (doze) parcelas mensais. Em seguida, a comissão passou à análise da documentação de habilitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE – CIS-VERDE, o qual foi juntado pela Secretária Municipal de Saúde por ocasião da solicitação. Após proceder a análise da documentação em questão, essa comissão verificou que a documentação está de acordo com as exigências da legislação em vigor, estando habilitado para contratar com a administração deste município. A comissão resolve pelo encaminhamento do feito à autoridade competente para ratificação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros.

Anielle Sather Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Silvânia Maria Rosa da Cruz
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Renata de Moraes Paiva
Membro da Comissão Permanente de Licitação